

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



PORTARIA Nº 017/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Orgânica do Município, de conformidade com a Lei municipal nº 3.015/2023 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e considerando o contido no Protocolo nº16/2025,

RESOLVE

Interromper, a pedido, a *licença para tratar de interesses particulares* concedida ao servidor SEBASTIÃO FAUSTIN, matrícula 573120, através da Portaria nº 2.594/2023, a partir do dia 7 de janeiro fluente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2025.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 018/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 3.015, de 24 de abril de 2023 e considerando a Lei Municipal nº 2.760, de 10 de setembro de 2019 e o Memorando nº 002/2025-SMS,

RESOLVE:

Conceder ao servidor CESAR ROBERTO RAMOS DA CRUZ, matrícula 1650260, ocupante do cargo de Motorista Categoria "D", gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva - GTIDE, a partir do dia 1º de janeiro fluente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2025.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 058.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da lei municipal nº 1.992, de 15 de dezembro de 2005 e suas alterações,

R E S O L V E

Nomear JOÃO CELIO DA ROCHA BATISTA para o cargo de Gerente de Manutenção Geral na Secretaria Municipal de Transportes, nível 12, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de janeiro de 2025.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 059.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da lei municipal nº 1.992, de 15 de dezembro de 2005 e suas alterações,

R E S O L V E

Nomear RAPHAEL GOMES MARTINS para o cargo de Gerente de Urbanismo na Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, nível 12, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de janeiro de 2025.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 060.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da lei municipal nº 1.992, de 15 de dezembro de 2005 e suas alterações,

R E S O L V E

Nomear ELIAS BANKS para o cargo de Gerente Administrativo na Secretaria Municipal de Transportes, nível 12, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir do dia 3 de janeiro fluente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de janeiro de 2025.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL
ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 061.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da lei municipal nº 1.992, de 15 de dezembro de 2005 e suas alterações,

R E S O L V E

Nomear MAURICIO KAUAN BORGES DOS SANTOS para o cargo de Assessor Administrativo na Secretaria Municipal de Turismo, nível 8, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de janeiro de 2025.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 062.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em observância da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

Tendo em vista a homologação os candidatos eleitos e suplentes no processo de escolha do Conselho Tutelar, quadriênio 2024/2027, e considerando o contido no ofício 144/2024 da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social,

RESOLVE

Nomear RAFAELA GABRIEL DE OLIVEIRA para a função de CONSELHEIRA TUTELAR do Município de Tibagi, em substituição aos conselheiros tutelares em exercício de férias, de 13 de janeiro a 13 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2025.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 063.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da lei municipal nº 1.992, de 15 de dezembro de 2005 e suas alterações,

R E S O L V E

Nomear MARCIA ARLETE PACHECO para o cargo de Gerente de Programas - CRAS, nível 12, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir do dia 8 de janeiro fluente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2025.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ADITIVO CONTRATUAL

Aditivo ao Contrato N° : 169/2023

Contratante : Município de Tibagi

Contratada : Nercy Terezinha Carvalho - Tibagi

Objeto : Prorrogação de vigência, pelo prazo de 06 (seis) meses, de contrato relativo à prestação de serviços de transporte de entulhos, resíduos volumosos e de construção civil, na sede e nos distritos municipais.

Assinatura : 10/01/2025

Valor R\$: 126.795,55 (cento e vinte e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

Dotação : 246 - 14.002.10.302.1001.2.055.3.3.90.39.00.00